



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 257/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 228/07, que delegou competência ao Prof. **CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, para praticar todos os atos concernentes à ordenação de despesas com diárias, provenientes dos recursos disponibilizados através do PROAP/CAPES.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de outubro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicada no diário Oficial da União:

